



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 329/2007

Boa Vista-RR, 18 de junho de 2007.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, dos servidores abaixo relacionados, para receberem os materiais permanentes pertencentes a UNED de Novo Paraíso, no dia 19 de junho de 2007, no município de Caracaraí - RR.

- **ARNOU PEREIRA DE SÁ;**
- **GILMAR CABRAL DOS SANTOS e**
- **NADSON CASTRO DOS REIS.**

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 18 de junho de 2007.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor de Sede no Exercício da Direção Geral